**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

**Assunto:- Projeto de Lei n° 34/2017.**

**A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas,** composta pelos Vereadores: Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Juarez Eduardo Ribeiro e Sidney Zósimo Vidotti, se reuniram no dia 14 de setembro de 2017, com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 34/2017, de 06 de setembro de 2017,** que “DISPÕE SOBRE O ‘ESPAÇO ÁRVORE’ PARA A ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL.** Concluiu-se que o referido projeto é legal e constitucional e visa regulamentar o plantio de árvores em nosso município, ou seja, na zona urbana e, portanto, deve seguir com os trâmites legais.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 14 de setembro 2017.

**Maria de Fátima Lanfredi dos Santos**

Presidente

**Juarez Eduardo Ribeiro Sidney Zósimo Vidotti**

Membro Membro